

**EDITAL Nº 019/2025 DE 15 DE AGOSTO DE 2025
PARA TUTOR ACADÊMICO DO CURSO DE MEDICINA**

A Reitora e o Pró-Reitor de Ensino e Graduação do Centro Universitário Tecnológico de Teresina (UNI-CET), situada em Teresina - Piauí, à Rua Rio Grande do Norte, 790 - Norte, *Home Page*: unicet.edu.br no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de Edital para Inscrições no Processo Seletivo de Tutor Acadêmico para alunos interessados e que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital. O Processo de Seleção para bolsista do Projeto TUTORIA ACADÊMICA, do Curso de Medicina, ofertará 07 (sete) vagas para as disciplinas que constam no Quadro das Disciplinas do item 2 do presente Edital.

1. DA TUTORIA ACADÊMICA

1.1 O Centro Universitário UNI-CET abre edital anualmente para preenchimento de vagas para inscrição de **TUTOR ACADÊMICO DO CURSO DE MEDICINA**. O aluno receberá certificado de Tutoria Acadêmica referentes as horas de atividades realizadas no semestre.

1.2. O aluno selecionado para bolsista do Projeto de Tutoria Acadêmica receberá Bolsa-Tutor no valor de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) mensais;

1.3. A bolsa de tutoria acadêmica terá vigência semestral, encerrando-se em cada período letivo.

1.4. O aluno deverá se inscrever anualmente para se submeter ao processo seletivo para bolsista do Projeto de Tutoria Acadêmica, de acordo com o Edital a ser publicado e deverá cumprir 04 (quatro) horas de atividades de Tutoria Acadêmica Semanal como bolsista.

1.5. O Tutor Acadêmico deverá cumprir 04 (quatro) horas semanais durante 2 (dois) dias na semana de atividades que deverão ser duas horas à noite por dia entre segunda-feira e sexta-feira, e duas horas de atividades aos sábados pela manhã, conforme agendamento do Tutor com os alunos participantes do Projeto de Reforço Acadêmico;

1.6. O aluno selecionado para Tutoria Acadêmica deverá assinar Termo de disponibilidade de horas para cumprir as atividades;

1.7. Não poderá ser selecionado o aluno que tiver choques de horários que o impeça de cumprir, integralmente, as horas de atividades do Projeto de Tutoria Acadêmica;

1.8. Não poderá ser selecionado o aluno que seja bolsista como monitor de outra disciplina;

1.9. A atividade de Tutoria Acadêmica não constitui vínculo empregatício com o Centro Universitário Tecnológico de Teresina - UNI-CET. Portanto, o aluno selecionado para a Tutoria Acadêmica deverá assinar termo declarando que é sabedor de que esta atividade não gera vínculo empregatício, em nenhuma hipótese.

1.10. O aluno selecionado para Tutoria Acadêmica receberá treinamento para realização das atividades, conforme especificado neste Edital.

1.11. Após o treinamento, o aluno selecionado para bolsista do Projeto de Tutoria Acadêmica deverá se reunir com o professor da disciplina e a coordenação do Projeto de Reforço Acadêmico para elaborar o Planejamento de Atividades a serem desenvolvidas no semestre, no qual deverá constar a assinatura do professor da disciplina, do coordenador do Projeto e do Tutor.

1.12. O aluno participante que desistir, sem apresentar justificativa, por escrito, através do protocolo geral do Centro Universitário Tecnológico de Teresina - UNI-CET, não poderá se inscrever nas próximas disciplinas ofertadas pelo Projeto de Reforço Acadêmico.

2. DAS DISCIPLINAS

2.1. O candidato à Seleção de bolsista do Projeto Tutoria Acadêmica poderá fazer inscrição em uma das disciplinas ofertadas no quadro abaixo:

QUADRO DAS DISCIPLINAS

Período	Disciplina	Nº de Vagas	Turno /Dia		horário
			Semana	Sábado	
1º	Bases da Ciência Médica	02	Noite agendado pelo Tutor	Manhã	Noite: 2 horas de atividade. Sábado: 2 horas de atividade.
2º	Neuroanatomia	01			
3º	Farmacologia	02			
3º	Microbiologia para Medicina	01			
5º	Cardiologia	01			

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição para o Projeto Tutoria Acadêmica - 2025.2 será realizada através do site do Centro Universitário UNI-CET: www.unicet.edu.br, conforme o cronograma do Anexo A.

3.2. Dos requisitos e condições para inscrição na Seleção de bolsista do Projeto de Tutor Acadêmico:

3.2.1. Ser aluno regularmente matriculado e frequente no Cursos de Medicina do Centro Universitário UNI-CET, a partir do 2º período ou bloco do curso;

3.2.2. Estar adimplente com as mensalidades do curso;

3.2.3. Ter cursado a disciplina na qual poderá se candidatar a vaga de Tutor Acadêmico no Centro Universitário UNI-CET;

3.2.4. Ter sido aprovado na disciplina a que pretende se candidatar com mínimo de nota 9 (nove);

3.2.5. Ter disponibilidade para exercer a função de bolsista do Projeto de Tutor Acadêmico presencial, sendo 01 (um) dia de atividades durante a semana à noite com duração de duas horas de atividade e aos sábados pela manhã, conforme agendamento do Tutor com os alunos participantes do Projeto de Reforço Acadêmico;

3.2.6. Os alunos selecionados para o Reforço Acadêmico deverão cumprir as atividades nos prazos determinados pelo professor da disciplina e pelo Tutor Acadêmico e cumprir, no mínimo, 75% de frequência às atividades deste Projeto, conforme exige o **Inciso VI do Art. 24 LDB 9.394/96**.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE TUTOR ACADÊMICO

4.1. A seleção constará de análise do histórico escolar, sendo classificado para a vaga, o aluno com maior nota na disciplina, considerando 7 (sete); a menor nota, conforme subitem 3.2.4.

4.2. Os demais alunos comporão a lista de classificados por ordem crescente da nota obtida.

4.3. Dos Critérios de Desempate

4.3.1. Havendo empate na nota da disciplina beneficiará o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês, dia de nascimento e horário de nascimento.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão selecionados 07 (sete) alunos para os preenchimentos das vagas ofertadas. Em caso de desistências, deverão ser chamados os alunos classificados obedecendo a ordem da lista.

6. DA EXECUÇÃO DO TRABALHO

6.1. O Tutor Acadêmico deverá realizar as atividades, conforme descritas abaixo:

6.2. Durante o período de atividades no Projeto de Reforço Acadêmico, o Tutor Acadêmico terá de realizar atividades Programadas pelo coordenador do curso e pelo professor da disciplina, desenvolvendo atividades de estudo em grupo, tirar dúvidas dos colegas, aplicar exercícios enviados pelo professor da disciplina,

realizando atividades de nivelamento e outras atividades programadas pelo professor da disciplina, inclusive operando na Plataforma AVA;

6.3. Antes do início das atividades a serem desenvolvidas pelo Tutor Acadêmico, este deverá enviar, via AVA, o Planejamento e o Cronograma mensal e/ou semestral das atividades devidamente assinado pelo professor da disciplina e pelo próprio tutor, conforme modelos disponibilizados pela instituição.

6.4 – No decorrer das atividades da tutoria acadêmica, o tutor deverá registrar a frequência e conteúdo ministrado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Além disso, até o dia 03 do mês subsequente, deverá entregar o Relatório Mensal contendo: objetivo, conteúdos e atividades realizadas, dificuldades de aprendizagem dos alunos sobre os assuntos tratados nas atividades realizadas e sugestões das atividades desenvolvidas e encaminhadas ao respectivo coordenador do projeto para junto com professor da disciplina, Tutor Acadêmico discutir implantação de mecanismos para superação destas dificuldades, observadas e registradas em relatório técnico

6.5. O Tutor Acadêmico deverá realizar suas atividades de grupos de no máximo 5 (cinco) alunos, utilizando-se os recursos de interatividade disponíveis na instituição, como utilização obrigatória do Ambiente virtual de aprendizagem e reforçada por WhatsApp, e-mail, plataforma interativa, aluno *on-line*, chat, fórum, debate, vídeo, videoconferência e outros meios que estejam disponíveis.

6.6. O Tutor Acadêmico deverá formar os grupos de estudo, por disciplina e elaborar o cronograma de atendimento, aprovado pelo professor da disciplina e pelo coordenador do Projeto de Reforço Acadêmico, contendo dia e hora que estará disponível para realização destas atividades, seja presencial ou virtual.

6.7. O trabalho de Tutor Acadêmico constitui atividade do Projeto de nivelamento;

6.8. O Tutor Acadêmico deverá desenvolver atividades de nivelamento, proposta pelo professor da disciplina, para os alunos que forem identificados com deficiências de aprendizagem;

6.9. O trabalho será controlado através da frequência de Tutoria Acadêmica contendo data, hora de início e término, local, dificuldades informadas pelos alunos atendidos, conteúdo trabalhado e assinatura do Tutor Acadêmico e do aluno ou grupo atendido;

6.10. A atividade do Tutor Acadêmico deverá ser individual e/ou em grupo;

6.11. O Tutor Acadêmico deverá ficar o tempo destinado à Tutoria Acadêmica em local do conhecimento dos alunos que o encontre conforme suas necessidades e de acordo com o cronograma de atividades.

6.12. Só haverá turma de Reforço acadêmico com o número mínimo de 20 (vinte) alunos;

6.13. Até o dia 03 (três) do mês subsequente, o Tutor Acadêmico deverá entregar, via AVA, à coordenação do Projeto de Reforço Acadêmico, o Relatório Mensal, conforme modelo disponibilizado na Plataforma AVA, devidamente assinado pelo professor da disciplina e pelo tutor.

7. DAS ATIVIDADES DO TUTOR ACADÊMICO (A)

7.1. São competências do Tutor Acadêmico (a):

7.1.1. Auxílio aos estudantes na resolução de exercícios e trabalhos;

7.1.2. Auxílio ao professor da disciplina da qual é Tutor Acadêmico na produção de informações a respeito das dificuldades mais comuns dos alunos;

7.1.3. Execução de outras tarefas designadas pelo professor da disciplina que tenham por objetivo a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem;

7.1.4. Manutenção constante do contato com o professor, informando-o do desenvolvimento de suas atividades e acatar as recomendações dele;

7.1.5. Comparecimento à coordenação do Curso durante o encontro de cada mês para entregar o Relatório de Atividades Desenvolvidas durante o mês anterior;

7.1.6. Zelo pela conservação dos materiais e equipamentos relativos aos laboratórios vinculados à disciplina de responsabilidade do Tutor Acadêmico, quando for o caso;

7.1.7. Cumprimento e fazer cumprir as normas constantes neste Regulamento;

7.1.8. Utilização nos atendimentos e atividades, a bibliografia da Biblioteca Virtual, referente a cada dificuldade informada pelos alunos;

7.1.9. Promoção de estudos em grupo para sanar as dificuldades comuns dos alunos;

7.1.10. Encaminhar ao professor da disciplina as dificuldades dos alunos e solicitar dele atividades complementares a serem postadas na plataforma para reforço da dificuldade dos alunos.

7.1.11. Sugestões de outros materiais que possam ajudar o aluno nas suas dificuldades (textos, vídeos, exercícios, testes simulados, discussão em grupo, visita técnica, pesquisa bibliográfica, aulas práticas a serem propostas pelo professor da disciplina.

8. DA BOLSA DE TUTOR ACADÊMICO

8.1. Enquanto estiver no período como Tutor Acadêmico, desenvolvendo atividades, o aluno terá, a título de bolsa de Tutoria, o valor de 01 (um) salário-mínimo ou R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) mensais para 04 horas de trabalho semanais, conforme detalhado neste Edital.

8.1.2. O pagamento da bolsa de tutoria será realizado até dia 10 (dez) de cada mês, sob a seguinte condição:

8.1.3. Disponibilização do Planejamento e do Cronograma referente das atividades o período letivo, devidamente assinado;

8.1.4. Registro de frequência e conteúdo ministrado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

8.1.5. Ter entregue o Relatório Mensal, assinado pelo professor da disciplina e pelo Tutor Acadêmico;

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. O Centro Universitário UNI-CET expedirá Certificado de Tutoria Acadêmica da carga horária das atividades desenvolvidas pelo Tutor ao final do Semestre.

Teresina, (PI) 15 de agosto de 2025.

Publique-se e Cumpre-se


Tânia Maria Sampaio de Araújo
Reitora do Centro Universitário (UNI-CET)


José Ribamar Torres Rodrigues
Pró-Reitor de Ensino de Graduação- Centro Universitário (UNI-CET)

ANEXO A

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 019/2025 PARA VAGAS DE TUTORIA– 2025.2

CRONOGRAMA	
EVENTO	PERÍODO / DATA
Inscrições pelo site: unicet.edu.br	15/08/2025 a 18/08/2025
Análise da Documentação	16/08/2025 a 18/08/2025
Publicação do Resultado	20/08/2025
Treinamento de tutores	21 e 22/08/2025
Início das Atividades da tutoria acadêmica	25/08/2025

Teresina, (PI) 15 de agosto de 2025.

Tânia Maria Sampaio de Araújo
Reitora do Centro Universitário (UNI-CET)

José Ribamar Torres Rodrigues
Pró-Reitor de Ensino de Graduação- Centro Universitário (UNI-CET)

ANEXO B

PROGRAMA DE TUTORIA ACADÊMICA

FICHA DE INSCRIÇÃO TUTOR ACADÊMICO

1. IDENTIFICAÇÃO			
NOME:			
RG:		ÓRGAO EMISSOR:	
BAIRRO:		CIDADE:	
CEP:		FONE RESIDENCIAL:	
CURSO:		SEMESTRE CURSANDO:	
DISCIPLINA:			
DATA DA INSCRIÇÃO:	____/____/____	EMAIL:	

Teresina, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA

ANEXO E

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE TUTORIA ACADÊMICA

MÊS: _____ **ANO** _____

1ª SEMANA: **DATA:** _____ **HORA:** _____

2ª SEMANA: **DATA:** _____ **HORA:** _____

3ª SEMANA: **DATA:** _____ **HORA:** _____

4ª SEMANA: **DATA:** _____ **HORA:** _____

ATIVIDADES	DIA: _____	SÁBADO DE: 09H00 ÀS 11H30	TIPO DE ATIVIDADE				LOCAL DA ATIVIDADE
	DE: 19H00 ÀS 20H30		IND	GRU	AVA	PRESENCIAL	

Assinatura do Tutor Acadêmico

Assinatura do professor da disciplina

ANEXO F

PROJETO DE REFORÇO ACADÊMICO

RELATÓRIO TÉCNICO

I- IDENTIFICAÇÃO

1. ATIVIDADE: _____

2. SETOR DE EXECUÇÃO _____

4. RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE _____ DATA ____/____/____.

II- OBJETIVO (S) (registrar os objetivos previstos no plano de trabalho referente a atividade realizada)

III – ATIVIDADES REALIZADAS (registrar as atividades realizadas a cada semana. Presenciais, em grupo, na Plataforma AVA e individuais).

IV- RESULTADOS ALCANÇADOS (informar as dificuldades sanadas e as que precisam ser reforçadas)

V- AUTOAVALIAÇÃO DOS ALUNOS (registrar resultado de rendimento de aprendizagem dos alunos nas atividades realizadas e de aplicação de autoavaliação aplicada ao final de cada atividade realizada).

Teresina, _____ de _____ 20____.

Assinatura do Tutor Acadêmico

Assinatura do professor da disciplina

Assinatura do Coordenador(a) do Projeto de Reforço Acadêmico

OBS: Anexar ao relatório fotos e frequência